

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.598, em 29 de outubro de 1974=

"Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 709, de 11/11/66".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 709, de 11 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Artigo 1º - "Passa a denominar-se TRAVESSA ROSA FARES, a travessa com 60 metros de comprimento - por 6 metros de largura, situada a 100 metros da rua SANTOS DUMONT."

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de outubro de 1974.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOPIA

Diretor do Departamento de Administração